



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS**

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO  
EXERCÍCIO : 2007  
PROCESSO N° : 58000.001068/2008-51  
UNIDADE AUDITADA : SECRETARIA EXECUTIVA  
CÓDIGO UG : 180001  
CIDADE : BRASÍLIA  
RELATÓRIO N° : 209305  
UCI EXECUTORA : 170979

Senhor Coordenador-Geral,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 209305, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pela SECRETARIA EXECUTIVA/ME, que incluiu as seguintes Unidades Gestoras (consolidadas): Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/SPOA/SE/ME, Condomínio do Bloco "A"/SPOA/SE/ME; e Caixa Econômica Federal/ME.

**I - ESCOPO DOS EXAMES**

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame nas unidades jurisdicionadas acima listadas, e a partir da apresentação do processo de contas, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames, que contemplaram os seguintes itens:

- AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS
- QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES
- TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
- REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS
- REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
- CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU
- RECURSOS EXTERNOS/ORGANISMOS INTERNACIONAIS
- CONCESSÃO DE DIÁRIAS
- SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

## II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

3. Os exames realizados resultaram na identificação das constatações listadas detalhadamente no Anexo - "Demonstrativo das Constatações" e que dão suporte às análises constantes neste Relatório de Auditoria.

4. Verificamos no Processo de Contas apresentado a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-47/2004 54/2007 e pelas DN-TCU-85/2007 e 88/2007, Anexo XI.

5. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN-TCU-85/2007, e em face dos exames realizados, cujos resultados estão consignados no Anexo - "Demonstrativo das Constatações", efetuamos as seguintes análises, concernentes ao conjunto das unidades jurisdicionadas que integram o processo de contas:

### 5.1 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS

A avaliação do desempenho das Unidades Jurisdicionadas referenciadas neste Relatório considerou as informações dos resultados consignados nos respectivos Relatórios de Gestão e a análise do cumprimento das metas financeira e física das principais Ações Governamentais - relacionadas ao cumprimento das metas financeiras e físicas autorizadas na Lei de Orçamento Anual do Exercício de 2007 para o Ministério do Esporte -, detalhada no Anexo - Demonstrativo das Constatações.

#### ***Dos Programas / Ações de responsabilidade de execução da UJ 180001: SECRETARIA- EXECUTIVA***

A Unidade expressa o cumprimento de suas atribuições no planejamento e na execução orçamentária, no auxílio ao Gabinete do Ministro nas definições e implementação da Política Nacional do Esporte, assim como no cumprimento dos objetivos setoriais do esporte, dentro das orientações estratégicas definidas pelo Governo Federal.

Na avaliação dos resultados, o Relatório aborda as ações implementadas e desenvolvidas no aprimoramento da formulação de políticas de esporte, por meio dos programas das secretarias finalísticas do Ministério em articulação com a Secretaria - Executiva: elaboração do Plano Nacional de Desenvolvimento do Esporte, período 2007-2010, realização do Encontro de Especialistas sobre o Sistema Nacional de Esporte e Lazer, os avanços institucionais de resposta às demandas do esporte nacional, como a Lei de Incentivo ao Esporte e a Timemania, e destaca a realização dos XV Jogos Pan-Americanos e o Para-pan 2007 que promoveu o país no exterior e mostrou o grande avanço no desempenho dos atletas e para-atletas do Brasil.

No tocante aos programas executados pelas secretarias finalísticas e a Secretaria - Executiva vêm apresentados os principais resultados, destacando-se:

- Programa Brasil no Esporte de Alto Rendimento com a crescente consolidação do Bolsa Atleta que beneficiou, até o exercício de

2007, cerca de 4 mil atletas; e as ações de implantação de núcleos de esportes de base (NEB), que beneficiaram, em 2007, cerca de 3 mil jovens atletas e para-atletas em 10 (dez) unidades da federação.

- Programa Segundo Tempo, em 2007, realizou programas de capacitação com atendimento a 500 gestores; cerca de 651 convênios executados beneficiando cerca de um milhão de jovens e adolescentes.

As restrições para alcance dos objetivos consignaram-se no limitado quadro de pessoal, e a realização de concurso público e a reorganização do quadro de terceirizados e comissionados na Secretaria Executiva com o intuito de incorporação de pessoal qualificado e estável.

A Unidade manifesta-se no sentido de atingimento dos resultados quantitativos da Pasta Ministerial, face à execução orçamentária, contudo consigna que a demora na liberação dos limites orçamentários e financeiros prejudicou o planejamento e a qualidade, assim como dificultou análise mais criteriosa e estratégica da execução dos programas.

Os programas de responsabilidade de gestão no âmbito da Unidade Jurisdicionada Secretaria - Executiva consistem no Programa *Gestão de Políticas de Esporte e Lazer* e no Programa *Inserção Social pela Produção de Material Esportivo*, cujas informações constituídas no Relatório apresentam-se relacionadas na seqüência:

O Programa 0413 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE E DE LAZER, que tem por objetivo coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área do esporte.

O Programa 1245 - INSERÇÃO SOCIAL PELA PRODUÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, tem por objetivo contribuir para a inserção social por meio da fabricação de material esportivo por detentos, adolescentes em conflitos com a lei e por populações em situação de vulnerabilidade social.

A execução do aporte alocado no Orçamento Geral da União do exercício de 2007 aos Programas referenciados assim se apresentou:

Programas	A Dotação autorizada (Lei Créditos)	B Dotação Descentraliza da	C Despesa Empenhada	D Despesa realizada (paga)	E Crédito Disponível
0413 - Gestão das Políticas Públicas de Esporte e de Lazer	8.920.000,00	83.158,07	6.641.703,25	5.961.983,98	2.195.138,68
1245 - Inserção Social pela Produção de Material Esportivo	20.330.000,00	-	20.263.797,53	10.563.234,34	66.202,47

Fonte: SIAFI Gerencial

Obs: No dado de "Dotação autorizada e Disponível" para o Programa 1245 - Inserção Social pela Produção de Material Esportivo, a Unidade não considerou, no Relatório de Gestão, o valor alocado à Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa.

Cabe registrar que a Unidade apresenta os dados do Volume de Recursos vinculados ao Programa **0413 - Gestão de Políticas de Esporte e Lazer** indicando a execução da "Despesa realizada (empenho)" e "Despesa realizada (pago)" - Tabela 1, valores diversos sobre a execução do Programa dos apresentados no SIAFI Gerencial, demonstrados no quadro acima. Pelos dados constantes do Relatório, a Unidade consigna resultado de 75% de execução financeira do Programa **Gestão de Políticas de Esporte e Lazer**, face às seguintes informações:

Dotação Autorizada de	R\$ 8.920.000,00
Despesa Realizada (empenho) de	R\$ 6.719.467,00 (C + B)
Despesa Realizada (pago) de	R\$ 6.009.565,76 (D + B)

A análise dos dados constantes do Quadro I, deste Relatório, relacionados ao referido Programa, demonstra-se constituída as seguintes informações:

- Execução de 75% da Dotação Autorizada [(B + C) / A X 100], sendo inscritos em Restos a Pagar o valor de R\$ 679.719,27 (C - D), que representa 10% da Despesa Empenhada;
- Despesa Realizada na ordem de 90% (relação percentual de D/C);
- Orçamento não realizado na ordem de 25% (relação percentual entre a Dotação Autorizada e o Crédito Disponível no encerramento do exercício).

Quanto à execução de praticamente 75%, conforme expresso no Relatório, a Unidade se manifesta apondo considerações sobre as dificuldades relacionadas com a dinâmica das ações, como o caso da Conferência Nacional do Esporte, não realizada no exercício de 2007; e de mudanças administrativas na direção da Secretaria Executiva, ponderando que essas não afetaram o perfil do Programa, posto a realização de 100% em algumas Ações.

A análise da execução financeira das Ações Principais (conforme elenco da Unidade) e seus resultados apresenta-se detalhada no Anexo - Demonstrativo das Constatações, e demonstra as prioridades consideradas pela Unidade para a execução do exercício de 2007.

No desempenho do Programa **1245 - Inserção Social pela Produção de Material Esportivo** que materializa seus objetivos por meio de suas principais Ações de Governo, quais sejam 2352 - *Produção de Material Esportivo por Comunidades em Situação de Vulnerabilidade Social/Pintando a Cidadania*; e 2362 - *Produção de Material Esportivo por Detentos/Pintando a Liberdade*, verifica-se o alcance de 99,6% da execução prevista [relação percentual entre a Despesa Empenhada e a Dotação Autorizada] e inscrição de Restos a Pagar na ordem de 48% da Despesa Empenhada [C-D = 9.700.562,96]. As informações detalhadas verificam-se constituídas pela Coordenação de Material Esportivo, relacionadas aos dados de execução física e financeira das Ações principais - "Pintando a Cidadania" e "Pintando a Liberdade", analisadas no Anexo - Demonstrativo das Constatações deste Relatório.

No Relatório da Unidade, constam como resultados auferidos na consecução do Programa: 93 unidades de produção em funcionamento em 2007 (73 da Ação Pintando a Liberdade e 20 da Ação Pintando a Cidadania); a liberação de 1.041.351 artigos esportivos para atender a demanda dos programas e ações conduzidos em parceria com entidades estaduais, municipais e filantrópicas; 7.279.943 indivíduos beneficiados residentes em comunidades reconhecidamente carentes, jovens em situação de vulnerabilidade social e portadores de necessidades especiais; geração de emprego direto a 12.700 detentos do Sistema Prisional Brasileiro e absorção de mão-de-obra de 1.873 pessoas de comunidades carentes.

**Do Programa / Ações de responsabilidade de execução da UG 180002: SPOA/SE/ME**

Trata da análise das informações produzidas no Relatório de Gestão do exercício de 2007 da Unidade que apresenta estrutura organizacional constituída de 6 (seis) Coordenações-Gerais e 2 (duas) Coordenações, de acordo com a Portaria n.º 92, de 17/7/2003, quais sejam:

- Coordenação - Geral de Recursos Humanos (CGRH)
- Coordenação - Geral de Recursos Logísticos (CGLOG)
- Coordenação - Geral de Modernização e Informática (CGMI)
- Coordenação - Geral de Planejamento e Acompanhamento de Gestão (CGPAG)
- Coordenação - Geral de Orçamento e Finanças (CGCOF)
- Coordenação - Geral de Prestação de Contas (CGPCO)
- Coordenação de Acompanhamento Orçamentário e Financeiro
- Coordenação de Relacionamento com Entidade Mandatária

O art. 5º do Decreto n.º 4.668, de 9/4/2003, dispõe sobre as competências regimentais da UJ, *in verbis*:

*"Art. 5º À Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração compete:*

*I - planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relacionadas com os Sistemas Federais de Planejamento e de Orçamento, de Organização e Modernização Administrativa, de Contabilidade, de Administração Financeira, de Administração dos Recursos de Informação e Informática, de Recursos Humanos e de Serviços Gerais, no âmbito do Ministério;*

*II - promover a articulação com os órgãos centrais dos sistemas federais, referidos no inciso I, e informar e orientar os órgãos do Ministério quanto ao cumprimento das normas administrativas estabelecidas;*

*III - promover e coordenar a elaboração e consolidação dos planos e programas das atividades de sua área de competência e submetê-los à decisão superior;*

*IV - acompanhar e promover a avaliação de projetos e atividades;*

*V - desenvolver atividades de execução orçamentária, financeira e contábil, no âmbito do Ministério; e*

VI - realizar tomadas de contas dos ordenadores de despesa e demais responsáveis por bens e valores públicos e de todo aquele que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade que resulte em dano ao Erário."

Os recursos necessários para cumprimento de suas atribuições verificam-se alocados na dotação orçamentária do Programa **0750 - APOIO ADMINISTRATIVO** que compreende a ação orçamentária sob responsabilidade de execução do Ministério do Planejamento, Orçamento e Administração - MP, referente à "Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais" (Operação Especial) e as ações de *Administração da Unidade* (Pessoal Ativo e o custeio das despesas com serviços necessários ao funcionamento da máquina administrativa), e de *Benefícios e Indenizações* legais dos servidores.

O Programa 0750 - APOIO ADMINISTRATIVO tem como objetivo prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

A Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração apresentou os dados da execução orçamentária e financeira do exercício de 2007 das Ações que materializam os objetivos do referido Programa: *2000 - Administração da Unidade; 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes; 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores; 2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados; 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados; e Ação de responsabilidade de execução do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais*, totalizando conforme segue:

Em R\$ 1,00

<b>Programa</b>	<b>Autorizado (Lei + Créditos)</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>
0750 - Apoio Administrativo	35.358.009,00	34.895.361,00	99	31.605.185,00	91

Fonte: Relatório de Gestão do Exercício de 2007

Os dados expressam a utilização de 99% da dotação autorizada que, considerando a referida informação como indicador de eficiência (quantidade/prazo/gasto), em termos de execução orçamentária-financeira, demonstram o desempenho da Unidade Jurisdicionada na execução dos programas de trabalho (Ações) relacionados às atividades de Gestão de Pessoal, de Recursos Logísticos, de Modernização e Informática, e Administração Predial (Condomínio).

Entretanto, em consulta ao SIAFI Gerencial constatou-se que a Unidade não apresentou a informação da Descentralização Recebida no valor de R\$ 10.166.401,78 (dez milhões, cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e um reais e setenta e oito centavos) na **Ação 2000 - Administração da Unidade**, que acresceu o Orçamento Disponibilizado para o valor de R\$ 45.524.410,78 (quarenta e cinco milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e dez reais e setenta

e oito centavos). E, a Execução da Despesa apresentou resultado no valor de R\$ 39.971.945,92 (trinta e nove milhões, novecentos e setenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), verificando-se, execução na ordem de 95,5% do Orçamento Autorizado/Disponibilizado, diferente da informação constante no Relatório da Unidade.

Importa consignar as informações presentes sobre o resultado das unidades integrantes da Administração do Condomínio do Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios (UG 180004), quais sejam:

1. Ministério do Esporte - ME;
2. Ministério das Cidades - MC;
3. Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA;
4. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDSCF;
5. Secretaria de Comunicação da Presidência da República - SECOM;
6. Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SEPPIR

A finalidade e as atribuições da Unidade consistem na administração e coordenação do Edifício do Bloco "A", com a promoção dos meios necessários ao perfeito funcionamento, segurança e conservação das instalações, bens e serviços de uso comum; expedição de normas e estabelecimento de procedimentos relacionados com a utilização destes e das áreas comuns, observadas as regulamentações pertinentes; contratação de serviços e aquisição de bens requeridos pelo Condomínio, facultada a descentralização para outra unidade condominial da realização de licitações e atividades relacionadas com a fiscalização dos respectivos contratos, conforme artigos 3º e 4º da Portaria Interministerial nº 1.425, de 4 de setembro de 2003.

Nessa linha, para aferição dos resultados e do desempenho, a Unidade considerou a análise dos valores estimados (Planejado) e os valores provisionados, empenhados e pagos (Realizado), conforme a seguir demonstrados:

PLANEJADO (A)	REALIZADO					
	PROVISIONADO (B)	% B/A	EMPENHADO (C)	% C/B	PAGO (D)	% D/C
10.168.950,55	11.152.481,06	109,67	11.257.573,69	100,94	10.155.472,68	90,21

Fonte: Relatório de Gestão/2007

Observados os dados, verifica-se variação de somente 10% entre o planejado e o executado (planejado versus provisionado), e, considerando a execução orçamentária e financeira, índices de eficiência satisfatórios na realização das atividades inerentes à execução dos recursos postos à disposição da unidade na administração predial.

A análise relativa à execução das Ações vinculadas ao Programa consta consignada no Anexo - Demonstrativo das Constatações.

**Dos Programas / Ações de responsabilidade de execução da UG 180006:  
Caixa Econômica Federal - CAIXA/ME**

Os resultados da Unidade Gestora CAIXA/ME devem ser constituídos pela avaliação da Instituição como mandatária da União, consoante regulação pelo Decreto nº. 1.819, de 16.2.1996, na operacionalização dos contratos de repasse firmados com aporte na dotação orçamentária autorizada para os Programas de Governo de responsabilidade do Ministério do Esporte - ME.

Os atos de gestão autorizados encontram-se estabelecidos nas obrigações contratadas por meio do Contrato ME/CAIXA nº. 020/2004 e 1º, 2º e 3º Termos Aditivos, que tem por objeto a prestação de serviços pela CAIXA para a operacionalização de Ações de fomento a projetos de infra-estrutura esportiva abrangidas pelos Programas "Brasil no Esporte de Alto Rendimento", "Esporte e Lazer na Cidade", e "Segundo Tempo".

O fluxo da execução, em síntese, consiste na seleção pelo Órgão Gestor (ME) dos beneficiários dos recursos originados na Lei de Orçamento Anual - LOA e remessa à CAIXA para os procedimentos de contratação, acompanhamento e prestação de contas. Compete à Unidade o gerenciamento do processo de execução e atribuições inerentes - da formalização dos contratos de repasse à conclusão do objeto avençado, assim como a manifestação da regularidade na aplicação dos recursos públicos federais transferidos sob sua competência.

Nessa linha, os resultados alcançados da gestão do exercício de 2007 apresentam-se consistidos no cumprimento das metas estabelecidas pelo Órgão Gestor (seleção versus contratação) e na execução física e financeira dos contratos de repasse firmados (situação % das obras dos espaços esportivos e % de recursos liberados/desbloqueados) com o aporte na dotação autorizada para as Ações Governamentais referenciadas.

Dessa forma, apresenta-se a seguir a Execução Orçamentária e Financeira dos créditos descentralizados (ME - CAIXA) para a consecução das Ações dos Programas sob responsabilidade da Unidade:

Programa/Ação	Orçamento Disponibilizado (Descentralizado)	Empenhado	%	Pago	%
0181 - Brasil no Esporte de Alto Rendimento / 1055 - Implantação e Modernização de Centros Científicos e Tecnológicos	550.000,00	550.000,00	100	0,00	0
1250 - Esporte e Lazer da Cidade / 5450 - Implantação e Modernização de Infra-Estrutura Esportiva para o Esporte Recreativo e Lazer	375.550.738,34	375.430.738,34	99,9	13.145.000,00	3,5
8028 - Segundo Tempo / 5069 - Implantação de Infra-Estrutura para o Desenvolvimento do Esporte	7.740.000,00	7.740.000,00	100	70.000,00	0,9

Fonte: Relatório de Gestão do Exercício de 2007



Os dados apresentados demonstram o desempenho satisfatório quanto ao cumprimento das metas estabelecidas pelo Ministério do Esporte relacionadas com a "Seleção" dos beneficiários dos recursos. Ou seja, a relação Orçamento Descentralizado / Empenhado significa relacionar os "Selecionados / Contratados" que evidencia grau de alcance de 100% em todos os Programas / Ação.

Por outro lado, na análise dos resultados verificados quanto à efetividade na execução dos contratos de repasse, resta evidenciada transferência dos recursos aos tomadores de somente 4,4% (informação sobre os valores Pagos) do montante contratado.

A situação apresentada revela expressivo volume de contratos de repasse firmados somente no final do exercício financeiro e/ou o não atendimento à cláusula suspensiva, utilizada nas contratações, que viabiliza a celeridade nesse processo, porém impacta no processo de execução (condiciona o repasse dos recursos ao atendimento pelos tomadores dos recursos das condições estabelecidas nos contratos de repasse).

Consoante informações do Relatório da Unidade, as Contratações do Exercício de 2007 assim se apresentaram: Seleção de 1.518 propostas no montante de R\$ 407.295.738,34 (quatrocentos e sete milhões, duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), das quais foram Empenhadas 1.472 propostas, no total de R\$ 383.545.738,34 (trezentos e oitenta e três milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos) que resultaram em 1.392 contratações na ordem de R\$ 366.730.738,34 (trezentos e sessenta e seis milhões, setecentos e trinta mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos). Considerando a relação percentual entre Seleção / Contratação verifica-se o resultado de 92%, apresentando, nesses termos, desempenho satisfatório da Unidade na operacionalização de contratos de repasse.

Não obstante, da carteira de 1.392 operações contratadas do exercício de 2007, 780 contratos de repasse (56%) permanecem na Situação de "Contrato com cláusula suspensiva", conforme resposta da Unidade à Solicitação de Auditoria n.º 209303/002, de 13/6/2008.

Importa ainda consignar os resultados de execução do objeto contratado (Situação da obra) das operações contratadas no exercício de 2007.

Programa	Total de Operações Contratadas (A)	Estágio da Execução Física (B)	Quantidade	Relação % A/C
			(C)	
0181 - Brasil no Esporte de Alto Rendimento	1	Não Iniciada	1	100
1250 - Esporte e Lazer da Cidade	1.336	Não Iniciada	1.316	98,5
		com % de execução física	24	1,7
		Concluída	2	0,1

<b>Programa</b>	<b>Total de Operações Contratadas (A)</b>	<b>Estágio da Execução Física (B)</b>	<b>Quantidade (C)</b>	<b>Relação % A/C</b>
8028 - Segundo tempo	49	Não Iniciada	48	97,9
		com % de execução física	1	2,0

Fonte: base de dados encaminhada em atendimento à Solicitação de Auditoria 209303/002.

A situação apresentada evidencia o impacto no andamento e conclusão das obras, objeto dos instrumentos pactuados, da forma de operacionalização da carteira de projetos sob responsabilidade de execução da CAIXA - contratos firmados no final do exercício, sob cláusula suspensiva.

O detalhamento dos resultados de execução de cada Ação vinculadas aos Programas referenciados consta consignado no Anexo - Demonstrativo das Constatatórias (Programação dos Objetivos e Metas e Avaliação dos Resultados).

Considerando a forma de execução das Ações de Governo sob análise - transferências voluntárias por meio de Contratos de Repasse para construção, reforma, modernização de equipamentos esportivos operacionalizados pela CAIXA, mandatária da União - cabe, ainda, avaliar as informações sobre o gerenciamento da Unidade dos *Contratos Operacionalizados versus Obras Concluídas*. Nessa linha, apresentamos quadro demonstrativo da Execução Física no decorrer do exercício de 2007 dos objetos dos Contratos de Repasse que apresentavam a Situação de *Obras Não Concluídas* em 31.12.2006, conforme dados consignados no Relatório de Auditoria de Gestão 189565, do Exercício de 2006.

<b>Ano de contratação</b>	<b>Estoque de Obras Não Concluídas Dez/2006</b>	<b>Concluídas no exercício de 2007</b>	<b>Estoque de Obras Não Concluídas Dez/2007</b>
1999	5	-	5
2000	39	8	31
2001	114	39	105
2002	99	37	62
2003	140	40	100
2004	393	146	247
2005	732	375	357
2006	1.632	119	1.513
<b>Totais</b>	<b>3.154</b>	<b>764</b>	<b>2.420</b>

Fonte: Relatório de Gestão do Exercício/2007

Pelas informações relacionadas evidencia-se o baixo índice de execução, posto o resultado de 24% de Obras Concluídas do universo de 3.154 Operações que apresentaram situação de pendência no exercício anterior. Observe-se que, conforme informação constante no Relatório de Gestão, do total de 4.543 Contratos Ativos verificados na data de 31.12.2007, 53%, ou, a carteira de 2.420 Contratos, de competência de exercícios anteriores (1999 a 2006), apresentam-se na Situação de *Obra Não Concluída*, o que configura a disfunção do processo.

Importa, ainda, apresentar as Situações de Obras Não Iniciadas e Obras Atrasadas ou Paralisadas, considerando o quantitativo de 3.150 Contratos Ativos em 31/12/2007 de competência dos exercícios de 1999 a 2006 - excluído o quantitativo das operações contratadas do exercício de 2007 (4.543 - 3.193), considerando que os contratos desse exercício não se apresentam nas situações descritas para os Fatores de Impacto, conforme informada pela Unidade, nos estágios de "Início de obra" e de "Execução Física".

Contratos Ativos DEZ/2007 (A)	Contratos c/ Obras Não Iniciadas DEZ/2007 (B)	%	Contratos c/ Objeto Atrasado ou Paralisado (C)		% (C) de Dez/2007 / (A)
			Dez/2006	Dez/2007	
3.150	925	29	359	613	19

Fonte: Relatório de Gestão do Exercício/2007, quadros de fls. 271 e de fls. 272.

Na análise dos dados verifica-se que a Situação de Obras Atrasadas / Paralisadas de Contratos de Repasse de competência de exercícios anteriores a 2006, não se apresenta satisfatória. Não obstante, cumpre registrar o acréscimo de **Obras Paralisadas ou Atrasadas**, em relação ao quantitativo registrado em 31/12/2006, na ordem de 254 contratos de repasse.

A Unidade para avaliação de resultados demonstra a evolução das ocorrências regularizadas no exercício, ou seja, a atuação da CAIXA no monitoramento da execução dos projetos sob responsabilidade. Considerando o Modelo de Métrica - Fatores de Impacto, a CAIXA demonstra os resultados de cada Estágio monitorado (Início de Obra; Execução Física; Execução Física - Ritmo de Execução; Prestação de Contas; Operações Antigas [contratos firmados até 31/12/2003] e Vigência), apurando 74,92% de Ocorrências Regularizadas no decorrer do exercício de 2007 (SIAPF, posição de 31.12.2006 e 31.12.2007). Em cotejo com o resultado de 79,34% do exercício de 2006, observa-se que a melhoria na performance da Unidade na regularização das disfunções verificadas no nesse exercício, não restou evidenciada no exercício de 2007.

Na apuração dos indicadores utilizados (Modelo de Métrica - Indicadores de Desempenho / quadro demonstrativo da posição em 31.12.2007), destaca-se o resultado de 26,99% de "Operações Ativas com obras/serviços em andamento normal ou adiantado", o que significa que 73% das 4.543 Operações Ativas no exercício de 2007 apresentam situação de não-conformidade no processo, demonstrando baixo índice de eficácia no monitoramento dos Fatores de Impacto relacionados à Execução Física. Importa, ainda, consignar a redução de 3,73 pontos percentuais no resultado de "Execução Física", em relação à aferição do exercício de 2006 (30,72%).

Quanto ao resultado do indicador de desempenho "Gerenciamento da Vigência Contratual", o índice de 98,22% de eficácia apresenta-se satisfatório. Evidencia que a Unidade adota medidas tempestivas às prorrogações dos contratos de repasse e a efetividade no acompanhamento dos prazos de vigência das operações contratadas.

Do mesmo modo o índice de 62,10% alcançado de "Prazo Médio da Análise / Aprovação da Prestação de Contas" demonstra o esforço no sentido de minimizar ocorrências de não-conformidade legal em decorrência de quantidade expressiva de contratos de repasse com registro, no SIAFI, na conta "A Aprovar" por prazo superior ao determinado pela IN/STN nº. 01/1997.

As situações de não-conformidades informadas no Relatório de Gestão do exercício são tratadas pela Unidade por meio de metodologia que verifica e monitora as ocorrências que impactam o processo de repasse OGU, assim como de avaliação do desempenho da CAIXA. Dentre os principais fatos apresentados como dificultadores à conclusão das obras/serviços em prazo adequado, identificam-se:

- Dificuldades/imprevistos na elaboração e/ou implantação dos projetos;
- Demora dos tomadores na obtenção e encaminhamento de documentos (projetos, licenças, registros);
- Baixa capacidade de gestão / equipes técnicas insuficientes / descontinuidade administrativa dos Tomadores;
- Dificuldades para realizar a contrapartida;
- Morosidade na Prestação de Contas Final, decorrente da ausência / insuficiência da documentação.

Os procedimentos de regularização consistem em ações periódicas geridas pela Matriz, principalmente nas ocorrências de:

- i) Detectadas quantidade representativa de não conformidades no processo, por ocasião dos levantamentos mensais;
- ii) Face demandas expressivas dos Gestores ou órgãos de controle;
- iii) Nos levantamentos decorrentes dos Relatórios de Gestão que compõem as Tomadas de Contas Anuais.

Quanto às ações direcionadas para os pontos que impactam no andamento dos contratos firmados, a Unidade destaca, para as "Obras/Serviços não Iniciados", a atuação junto aos tomadores visando à resolução das cláusulas suspensivas, ou o início da execução do objeto contratado, conforme o caso, ou, na impossibilidade, negociação para o cancelamento das operações e devolução dos recursos transferidos ao Tesouro Nacional ou, ainda, notificação e instauração de Tomada de Contas Especial.

***Dos Programas / Ações de responsabilidade de execução da UG 180016: Secretaria - Executiva Para Assessoramento ao Comitê de Gestão das Ações Governamentais nos XV Jogos Pan-Americanos de 2007***

A Secretaria, instituída em 19 de abril de 2005, por meio de Decreto Presidencial, tem como principal missão coordenar o plano estratégico e a atuação de todos os órgãos da Administração Pública Federal, direta ou indiretamente envolvidos com a execução das ações necessárias à realização dos XV Jogos Pan-Americanos 2007.

Tem, ainda, conforme determina o citado Decreto, a finalidade de:

- subsidiar o Comitê de Gestão PAN 2007 na formulação, na implantação e na avaliação das medidas necessárias à garantia da coordenação da atuação governamental no cumprimento dos compromissos assumidos pelo Governo brasileiro para a realização do evento;
- elaborar e submeter à avaliação do Comitê de Gestão PAN 2007 plano estratégico de ações governamentais para a realização dos XV Jogos Pan-Americanos 2007;
- coordenar a execução das atividades constantes do plano estratégico de ações governamentais para a realização dos XV Jogos Pan-Americanos 2007;
- exercer a função de Secretaria-Executiva do Comitê de Gestão PAN 2007.

A Unidade expressa no Relatório que em função da limitação de recursos humanos (quantitativa e qualitativamente) para empreender um projeto nacional de significativa envergadura, o Ministério do Esporte adotou como diretriz básica a parceria com as entidades do Sistema Nacional de Desporto e com as Instituições Públicas e de ensino superior.

O aporte para execução do Projeto de "Realização dos XV Jogos Pan-Americanos de 2007" deu-se por meio do Programa de Governo 1246 - Rumo ao Pan 2007, com as seguintes Ações Governamentais:

- 1D72 - Implantação de infra-estrutura tecnológica para a realização dos Jogos Pan e Para-Pan-Americanos de 2007 no Rio de Janeiro
- 2272 - Gestão e administração do Programa
- 2430 - Realização dos Jogos Pan e Para-Pan-Americanos de 2007 no Rio de Janeiro
- 3950 - Implantação de infra-estrutura física para a realização dos Jogos Pan e Para-Pan-Americanos de 2007 no Rio de Janeiro
- 4641 - Publicidade de utilidade pública

Na avaliação do desempenho da Unidade apresentada no Relatório de Gestão, considerado o resultado alcançado no **Programa 1246 - Rumo ao Pan 2007** nas Ações Governamentais vinculadas, relacionado ao cumprimento da execução da dotação autorizada na Lei de Orçamento Anual do Exercício de 2007, assim se apresentou:

Ação	A Dotação autorizada (Lei + Créditos)	B Dotação Descentraliza da Líquida	C Orçamento Disponibili zado	D Despesa Empenhada	E Despesa realizada (paga)
1D72 - Implantação de Infra-Estrutura Tecnológica para a Realização dos Jogos Pan e Para-Pan-Americanos de 2007 no Rio de Janeiro	190.000.000	333.650	189.666.350	182.354.266	152.625.487
<b>Ação</b>	<b>A Dotação</b>	<b>B Dotação</b>	<b>C Orçamento</b>	<b>D Despesa</b>	<b>E Despesa</b>

	autorizada (Lei + Créditos)	Descentraliza da Líquida	Disponibili zado	Empenhada	realizada (paga)
2272 - Gestão e Administração do Programa	18.000.000	244.768	17.755.232	16.903.153	16.548.237
2430 - Realização dos Jogos Pan e Para-Pan-Americanos de 2007	247.280.000	4.913.718	242.366.282	232.939.200	215.339.999
3950 - Implantação de Infra-Estrutura Física para a Realização dos Jogos	308.000.000	4.171.418	303.828.582	303.826.357	248.824.062
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	12.000.000	11.999.656	344	0	0
<b>Total</b>	<b>775.280.000</b>	<b>21.663.210</b>	<b>753.616.790</b>	<b>736.022.976</b>	<b>633.337.785</b>

Fonte: SIAFI Gerencial

(1) Dados apresentados do SIAFI Gerencial, posto que no Relatório de Gestão da Unidade os valores apresentam-se divergentes das informações contábeis da Execução Orçamentária e Financeira, ou seja, verificam-se inconsistentes.

(2) Valores de "Dotação Descentralizada Líquida" referem-se à dotação concedida.

Importa registrar que a Unidade apresenta os dados do Volume de Recursos vinculados ao Programa, valores diversos sobre a execução Orçamentária e Financeira apresentada no SIAFI Gerencial, demonstrados no quadro acima. Pelos dados constantes do Relatório, a Unidade consigna resultado de 97,73% de execução da dotação disponível para o exercício.

A análise dos dados constantes do Quadro supra, deste Relatório, relacionados ao referido Programa, demonstra-se constituída as seguintes informações:

- Execução de 97,7% da Dotação Autorizada  $[(B + D) / A \times 100]$ , sendo 2,79% por Descentralização de Crédito e 94,9% por Empenho Emitido;
- Despesa Realizada na ordem de 86,04% (relação percentual de E/D).

Destaque-se que o Relatório apresenta as principais realizações associadas ao evento de realização dos Jogos Pan-Americanos de 2007, conforme segue:

**Na Ação 1D72 - Implantação de infra-estrutura tecnológica para o evento (total de R\$ 175,6 milhões)**

- Finalização da contratação do Integrador dos Sistemas de Tecnologia da Informação - R\$ 82,8 milhões;
- Contratação dos sistemas de Áudio & Vídeo - R\$ 60,9 milhões;
- Finalização do processo de contratação dos serviços de Telecomunicação dos jogos - R\$ 31,9 milhões.

**Na Ação 2430 - Realização do evento (total de R\$ 215,8 milhões)**

- Serviços de hotelaria da Vila Pan-americana - R\$ 31,9 milhões;
- Realização das Cerimônias de Premiação dos Atletas - R\$ 4,8 milhões;
- Realização das Cerimônias de Abertura e Encerramento - R\$ 47,4 milhões;

- Implantação do restaurante da Vila Pan-americana - R\$ 32,4 milhões;
- Custeio do Percurso da Tocha Pan-americana - R\$ 5,9 milhões;
- Custeio dos Recursos Humanos do Co-Rio - R\$ 48,4 milhões;
- Custeio do Transporte e da Hospedagem das delegações - R\$ 37,7 milhões;
- Contratação dos seguros dos jogos - R\$ 7,3 milhões.

**Na Ação 3950 - Implantação de infra-estrutura física para o evento (total de R\$ 287,2 milhões)**

- Finalização da implantação do Complexo Esportivo de Deodoro - R\$ 38,9 milhões;
- Finalização da contratação das Instalações temporárias - Overlays - R\$ 58,8 milhões;
- Contratação dos Serviços Logísticos dos Jogos - R\$ 16,0 milhões; Aquisição da Pista do Velódromo - R\$ 2,2 milhões;
- Sistema viário da Vila Pan-americana - R\$ 53,0 milhões;
- Complementação da obras do Complexo Esportivo do Maracanã - R\$ 113,5 milhões;
- Custeio dos serviços públicos (água, energia elétrica e gás) para o Complexo Esportivo de Deodoro - R\$ 4,8 milhões.

O detalhamento dos resultados de execução de cada Ação vinculadas aos Programas referenciados consta consignado no Anexo - Demonstrativo das Constatações (Programação dos Objetivos e Metas e Avaliação dos Resultados).

## **5.2 QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES**

O Relatório de Gestão apresenta os indicadores utilizados para a aferição do Programa "1245 - *Inserção Social pela Produção de Material Esportivo*" - executado sob responsabilidade da UG 180001 - Secretaria Executiva; para as Áreas de Apoio Logístico e de Convênios, os quais demonstram os resultados da ação administrativa e o propósito de mensurar o nível de eficiência alcançado nas atividades-meio referenciadas, na aferição do desempenho das unidades da estrutura da UG 180002 - SPOA/SE/ME, que tem sob responsabilidade de execução o Programa "0750 - *Apoio Administrativo*"; e, de verificação/monitoramento para avaliação do desempenho técnico-operacional da CAIXA/ME, como órgão executor de programas/ações de implantação de infra-estrutura esportiva, consignados no Orçamento Geral da União do Ministério do Esporte.

De forma geral, os indicadores adotados verificam-se em consonância com as finalidades pretendidas pelas unidades, conforme as atividades/etapas do processos administrativos ou gerenciais consideradas prioritários de monitoramento e/ou de aferição de resultados.

O detalhamento das informações constantes do Relatório de Gestão e a avaliação da qualidade dos indicadores utilizados encontram-se devidamente consignados no Anexo - Demonstrativo das Constatações.

## **5.3 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**

As transferências de recursos públicos federais realizadas pelo Ministério do Esporte ocorrem por meio da celebração de ajustes, operacionalizados da seguinte maneira:

- Convênio: entendido, de acordo com o inciso I, do § 1º do Art. 1º da IN STN 01/97, como o instrumento que disciplina a transferência de recursos públicos e que tenha como partícipe órgão da administração pública federal direta, dentre outros, que estejam gerindo recursos dos orçamentos da União, visando à execução de programas de trabalho, projeto/atividade ou evento de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação. Esses ajustes são firmados entre os proponentes e o Ministério do Esporte, sendo a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério do Esporte, responsável pela formalidades inerentes à celebração dos ajustes, transferência dos recursos e análise da prestação de contas com relação aos aspectos formais, contábeis e financeiros, cabendo, às Secretarias finalísticas do Órgão, como áreas gestoras de Programas, a responsabilidade pelos critérios de distribuição dos recursos, de aprovação dos planos de trabalhos, de acompanhamento da execução física dos convênios e de emissão de parecer técnico quanto à execução do objeto pactuado para subsidiar a aprovação da prestação de contas.

- Contrato de Repasse: entendido, de acordo com os artigos 1º e 2º do Decreto n.º 1.819, de 16.2.96, como o instrumento de transferência de recursos da União, consignados na Lei Orçamentária Anual, realizada por intermédio de instituições ou agências financeiras oficiais federais, que atuarão como mandatárias da União. Dessa maneira, a Caixa Econômica Federal - CAIXA/ME, como agente operador contratado pelo Ministério do Esporte, realiza a celebração de contratos de repasse firmados com aporte na dotação orçamentária autorizada para os Programas de Governo de responsabilidade da referida Pasta Ministerial, cujas ações consistem no fomento a projetos de infra-estrutura esportiva. Compete à CAIXA/ME, conforme estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços e como mandatária da União, as etapas de análise documental; de aprovação e celebração dos instrumentos de repasse; de fiscalização, acompanhamento e controle da execução física; e de aprovação da prestação de contas dos recursos transferidos, originados do Orçamento Geral da União, destacando-se que a seleção dos beneficiários permanece na responsabilidade do Órgão contratante (ME).

Diante das informações apresentadas, teceremos, na seqüência, considerações gerenciais referentes às transferências de recursos públicos federais no âmbito do Ministério do Esporte. Cabe acrescentar que o resultado da análise relativa à área de convênios/transferências voluntárias de cada Unidade Gestora, integrante desse processo, encontra-se consubstanciado no respectivo Anexo - Demonstrativo das Constatações.

**UG 180002: SPOA/SE/ME**



As transferências de recursos, no âmbito da Unidade Gestora SPOA/ME, durante o exercício de 2007, efetivaram-se por meio da formalização de Convênios, conforme proposições apresentadas pelos convenientes e aprovadas pelas áreas finalísticas e financeira do Ministério do Esporte.

Registre-se que o Processo de Contas informa a formalização de 404 (quatrocentos e quatro) convênios, entre o Ministério e Governos, Secretarias de Estado, entidades privadas (ONGS e OSCIPS) e Prefeituras Municipais, totalizando transferências no montante de R\$ 509.539.403,15 (quinhentos e nove milhões, quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e três reais e quinze centavos). No entanto, consulta realizada no SIAFI Gerencial, em 4/6/2008, evidenciou formalização, durante o período de 2007, de 375 instrumentos, no montante de R\$ 437.877.151,43 (quatrocentos e trinta e sete milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos).

Solicitados os devidos esclarecimentos, por meio da Solicitação de Auditoria 209309/010, de 5/6/2008, a Unidade manifestou-se, inicialmente, pelo Ofício n.º 1608/2008/SPOA/SE-ME, de 12/06/2008, e conclusivamente, por retificação, por intermédio do Ofício n.º 1675, de 20/6/2008:

*"Na verdade, o número correto de formalizações no exercício passado é de 415 (quatrocentos e quinze) convênios. A inconsistência dos dados acima é decorrente do acúmulo de serviço no final do ano passado, que concorreu para a não conversão de alguns instrumentos, sendo que a correção deste fato deu-se no decorrer de 2008. Reconhecemos a falha operacional, mas o contingente da SPOA que atua na formalização era e é insuficiente para a concretização de todos os procedimentos em seu tempo devido. A prioridade era o empenho desses convênios, uma vez que houve uma importante liberação de limite para empenho no dia 28 de dezembro de 2007. Assim, se nova consulta for realizada no SIAFI GERENCIAL achar-se-á o número de convênios ora afirmado."*

Dessa forma, os convênios firmados de competência do exercício de 2007, por Programa, conforme informado pela Unidade, assim se apresentou:

R\$ 1,00			
PROGRAMA	Nº DE CONVÊNIOS	VALOR	% VALOR
0181 - Brasil no Esporte de Alto Rendimento	62	35.451.134,89	6,68
0413 - Gestão das Políticas de Esporte e Lazer	2	378.567,66	0,08
0750 - Apoio Administrativo	1	119.980,00	0,02
1245 - Inserção Social pela Produção de Material Esportivo	12	19.943.803,45	3,76
1246 - Rumo ao PAN 2007	47	320.282.780,29	60,36
PROGRAMA	Nº DE CONVÊNIOS	VALOR	% VALOR

1250 - Esporte e Lazer da Cidade	123	23.525.627,44	4,43
1355 - Fomento a Projetos Direcionados à Cultura	1	150.000,00	0,03
8028 - Segundo Tempo	167	130.794.055,88	24,64
<b>T O T A L</b>	<b>415</b>	<b>530.645.949,61</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Siafi Gerencial de 11/06/2008

A justificativa apresentada pela Unidade evidencia a fragilidade na área de Convênio do Órgão.

A situação demonstra a necessidade de aperfeiçoamento da gestão da área de formalização de convênios, buscando melhor utilização da capacidade operacional disponível, tendo em vista a verificação de sazonalidade na liberação dos recursos públicos e da necessidade de cumprimento de todos os procedimentos previstos dentro dos prazos estabelecidos.

Outra situação verificada, em consulta realizada no sistema SIAFI Gerencial (4/6/2008), relaciona-se à constatação de formalização de 91 instrumentos, ou seja, 24% do total celebrado durante o ano de 2007, com início de vigência entre os dias 26 e 31 de dezembro.

Diante dessa verificação, solicitou-se, por meio da SA 209309/010, de 5/6/2008, esclarecimentos da situação de aproximadamente 1/4 do total dos Convênios formalizados em 2007, com início de vigência nos últimos 5 dias do exercício financeiro.

O gestor emitiu o seguinte esclarecimento, por meio Ofício n.º 1608/2008/SPOA/SE-ME, de 12/6/2008:

*"(...) um vultoso recurso foi liberado em fins do ano passado, por meio da Medida Provisória nº 405/07, de 18 de dezembro de 2007. No entanto, o limite para o empenho de despesas somente ocorreu no dia 28 daquele mês. Daí, portanto, o número excessivo de formalizações."*

A situação confirma a sazonalidade na liberação dos recursos públicos federais, e da necessidade de se implementarem avanços na direção da modernização da administração, e conseqüente aperfeiçoamento da gestão financeira, orçamentária e operacional, tendo em vista as demandas legais e sociais envolvidas.

Procedida a análise dos registros no Subsistema de Cadastro de Convênios do SIAFI, em 25/3/2008, referente aos ajustes firmados no âmbito do Órgão, ficaram demonstradas as situações relatadas nos parágrafos seguintes.

Existência, em 31/12/2007, conforme registros do SIAFI de:

- a) 42 Convênios com recursos "A LIBERAR" com vigência expirada, que datam desde dezembro/2006 até dezembro/2007;
- b) 211 Convênios com recursos "A COMPROVAR", sendo que 81 tiveram sua vigência encerrada até 31/10/2007, ou seja, o prazo para apresentação da prestação de contas encontra-se expirado há mais de 60 dias, em descumprimento ao § 5º do art. 28 da IN/STN

01/97.

- c) 1.203 Convênios na situação de "A APROVAR" e 1201 ajustes cujo prazo para análise da prestação de contas encontra-se expirado, em descumprimento ao art. 31 da IN/STN n.º 01/97.

As constatações foram objeto da Solicitação de Auditoria 209309/010, de 5/6/2008, para esclarecimentos da Unidade, a qual se pronunciou por meio do Ofício n.º 1608/2008/SPOA/SE-ME, de 12/6/2008, adiante descritos:

Quanto ao item "a":

*"Grande parte dos convênios que apresentam esta situação encontra-se nas respectivas Áreas Técnicas para o acompanhamento e a análise do cumprimento do objeto, durante a sua execução, e lá permanecem até os dias de hoje. Ocorre, que estas Áreas detentoras da posse dos processos não os encaminham à SPOA no prazo final dos dois meses a quem têm direito os convenientes para a apresentação da prestação de contas e, nem tampouco, utilizam expedientes de cobrança de toda a documentação. Entendemos, s.m.j., que a rotina de cobrança da apresentação da prestação de contas dos convenientes não é de responsabilidade do ordenador de despesas, mas a quem compete, primeiramente, analisá-las, sendo esta uma tarefa das respectivas Áreas Técnicas. É preciso lembrar que os convenientes, às vezes, entregam a documentação na Área Técnica ou na SPOA. No primeiro caso, o processo, às vezes, não é encaminhado à SPOA para o ajuste da situação do instrumento no SIAFI, causando, assim, a irregularidade de sua situação. No segundo caso, a SPOA encaminha expediente às Áreas Técnicas para que sejam encaminhados os processos, mas há uma relativa demora na sua entrega e, desse modo, persiste a situação irregular do instrumento no SIAFI. É comum, também, o pedido formal de prorrogação do prazo de entrega da prestação de contas. Alguns expedientes estão anexados que comprovam as situações descritas acima."*

Quanto ao item "b":

*"As justificativas para este fato confundem-se com as acima enunciadas, sendo que há um detalhe muito importante. Apesar de a SPOA acompanhar esta situação no SIAFI GERENCIAL, somente existe a possibilidade de cobrança e alteração no SIAFI daqueles convênios, cujos processos encontram-se nesta Subsecretaria. Entendemos, s.m.j., que a alteração de situação no SIAFI deva ser realizada mediante os autos presentes na SPOA."*

Quanto ao item "c":

*"Conforme relatado na Solicitação de Auditoria anterior, é bastante presente a complexidade que envolve a ação da análise, pois algumas prestações de contas se resolvem rapidamente e outras têm um prazo de resolução muito estendido, gerando daí o número alto de processos na condição de passivo. Lembramos que o atraso da análise financeira, em alguns casos, é decorrência*

*de atraso na análise quanto ao aspecto técnico a cargo das Secretarias, que também demandam diligências gerando um acúmulo de processos pendentes. Some-se a isso, o fato de que o Ministério do Esporte vem ao longo dos anos firmando instrumentos em número, praticamente, igual ao de aprovações ocorridas durante o exercício. Assim, podemos creditar o número expressivo do nosso passivo à herança do extinto Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto - ex-INDESP. Lembramos, uma vez mais, que o nosso contingente de analistas não é o suficiente para dar cabo ao grande número de processos e, inclusive, há uma rotatividade expressiva na Coordenação de Prestação de Contas, gerando uma necessidade de capacitação que concorre para a demora no nivelamento da formação do grupo."*

Tendo em vista as constatações e manifestações anteriormente registradas, verifica-se que o Ministério do Esporte ainda apresenta fragilidades nas rotinas relacionadas à gestão das transferências voluntárias. Acrescente-se que alguns desses problemas, apesar das melhorias verificadas durante o exercício de 2007, vêm sendo apontados por esta Secretaria Federal de Controle Interno desde o exercício de 2004 e persistem no exercício de 2007.

Dessa forma, cabe à Administração a implementação de soluções gerenciais que resultem na redução das fragilidades, na melhoria dos controles e procedimentos internos e na busca da resolução dos problemas operacionais apontados, visando o conseqüente aperfeiçoamento da gestão.

#### **UG 180006: CAIXA/ME**

As transferências voluntárias no âmbito da Unidade Gestora CAIXA/ME efetivam-se por meio da formalização de Contratos de Repasse com entidades ou entes da Federação, conforme seleção apresentada pelo Ministério do Esporte, para a execução de projetos de implantação, modernização e/ou reforma de infra-estrutura esportiva.

Para a verificação da aderência dos procedimentos de análise, aprovação e celebração dos contratos de repasse, bem como de exame das prestações de contas dos recursos transferidos à legislação que disciplina a matéria e do cumprimento dos dispositivos legais e normativos na formalização e instrução processual, considerando, inclusive, a sistemática adotada pela CAIXA disciplinada pelos normativos internos da Instituição, procedemos exame aos processos de Contratos de Repasse firmados com o Governo do Distrito Federal de competência do exercício de 2007; e dos que cuja prestação de contas foram aprovadas pela GIDUR/BR (Gerência Regional de Brasília), na seqüência identificados:

#### *I - Contratos de Repasse firmados no exercício:*

N.º CONTRATO DE REPASSE: 240595-56/2007

N.º SIAFI: 608717

OBJETO: "Reforma e Ampliação do Estado Bezerrão"

PROGRAMA DE GOVERNO: Esporte e Lazer na Cidade

VALOR PACTUADO: R\$ 11.000.000,00

VALOR DO REPASSE: R\$ 10.000.000,00

VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 1.000.000,00  
Contratação sob cláusula suspensiva: prazo para atendimento das condições suspensivas prorrogado até 31/7/2008

N.º CONTRATO DE REPASSE: 247600-79/2007

N.º SIAFI: 613511

OBJETO: "Implantação de Vila Olímpica no DF, dentro do Parque Urbano, Antigo Lixão, Vila Estrutural/DF"

PROGRAMA DE GOVERNO: Esporte e Lazer na Cidade

VALOR PACTUADO: R\$ 3.300.000,00

VALOR DO REPASSE: R\$ 3.000.000,00

VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 300.000,00

Contratação sob cláusula suspensiva: prazo para atendimento das condições suspensivas até 30/4/2008 (pendente)

*II - Contratos de Repasse cujas tratativas para aprovação da Prestação de Contas ocorreram no exercício de 2007*

N.º CONTRATO DE REPASSE: 0166033-80/2004

N.º SIAFI: 513871

CONVENIENTE: Secretaria de Esporte e Lazer - DF

OBJETO: "Serviço de reforma para modernização e melhoria do salão de múltiplas funções e alambrado do campo da Divinéia - Núcleo Bandeirante"

VALOR PACTUADO: R\$ 148.880,58

VALOR DO REPASSE: R\$ 130.000,00

VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 18.880,58

N.º CONTRATO DE REPASSE: 168646-32/2004

CONVENIENTE: Governo do Distrito Federal

N.º SIAFI: 513868

OBJETO: "Planaltina/DF - Ampliação da cobertura existente sobre as arquibancadas laterais do Módulo Esportivo; reforma do piso da quadra e da administração; e substituição de luminárias e pintura"

VALOR PACTUADO: R\$ 119.898,34

VALOR DO REPASSE: R\$ 100.000,00

VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 19.899,34

Consoante resultados das análises realizadas consideramos que os procedimentos adotados para a análise e celebração dos contratos de repasse, inclusive determinados pela Lei Complementar n.º 101/2000; acompanhamento da execução e liberação dos recursos pactuados; e os inerentes à aprovação da prestação de contas dos tomadores dos recursos verificaram-se adequados, com as ressalvas consignadas no Anexo I - Demonstrativo das Constatações.

#### **5.4 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS**

As aquisições e contratações realizadas no Órgão seguem demonstradas, conforme efetivadas por meio de Dispensa, Inexigibilidade e modalidades de Licitações:

<b>Tipo de Aquisição</b>	<b>Qtde no</b>	<b>Valor</b>	<b>% Qtde sobre o</b>	<b>% Valor sobre o</b>
--------------------------	----------------	--------------	-----------------------	------------------------

	<b>exercício</b>		<b>total</b>	<b>total</b>
Dispensa (valor)	123	358.889,88	73,96	0,44
Dispensa (emergencial)	1	21.545.702,10	0,59	26,45
Dispensa (24-VIII)	3	18.033.994,81	1,78	22,14
Inexigibilidade (notória especialização)	1	18.400,00	0,59	0,02
Inexigibilidade (exclusividade)	1	13.970,00	0,59	0,02
Inexigibilidade (inviabilidade de competição)	5	2.433.116,71	2,96	2,99
Concorrência	-	-	-	-
Pregão	33	39.053.860,73	19,53	47,94
<b>Total</b>	<b>167</b>	<b>81.457.934,23</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Relatório de Gestão da UJ

Observações:

1. Consta informação no Relatório que, no exercício de 2007, foram instaurados 134 (cento e trinta e quatro) processos de compra e contratação direta, sendo 127 (cento e vinte e sete) relativos à dispensa de licitação e 7 (sete) relativos à inexigibilidade de licitação.

2. No exercício de 2007 foram deflagrados, sob a responsabilidade da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, 33 (trinta e três) processos licitatórios, sendo 1(um) pregão presencial e 32 (trinta e dois) pregões eletrônicos.

3. O valor total das contratações e aquisições resultantes de processos licitatórios na modalidade pregão eletrônico importou em R\$ 39.053.860,73 (trinta e nove milhões, cinqüenta e três mil, oitocentos e sessenta reais e setenta e três centavos), representando uma redução de 8,85% (oito vírgula oitenta e cinco por cento) em relação ao valor estimado de R\$ 42.843.947,36 (quarenta e dois milhões, oitocentos e quarenta e três mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos).

4. No exercício 2007, foram celebrados 40 (quarenta) novos contratos, foram encerrados 23 (vinte e três) contratos e 20 (vinte) foram renovados.

5. Sob responsabilidade de execução e acompanhamento dos serviços contratados da UG 180004 - Condomínio do Bloco "A": 3 (três) Dispensas de Licitação fundamentadas nos incisos I e II do art. 24, lei 8.666/93 (valor); 1 (uma) inexigibilidade de Licitação fundamentada no Caput do art. 25, lei 8.666/93 (inviabilidade de competição); e 1 (uma) licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

A análise da documentação pertinente ao Processo n.º 58000.000824/2007-44 referente à dispensa de licitação com fundamento no art. II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93 - parte específica da UJ 180002-SPOA/SE/ME, evidenciou inobservância a dispositivos legais que regem a matéria, detalhadas no Anexo - Demonstrativo das Constatações.

A análise dos Processos n.º 58000.000593/2007-79; 58000.001174/2007-54; 58000.001289/2007-49; 58000.000824/2007-44; 58000.000789/2007-63; 58000.003429/2007-13; 58000.003578/2007-82; 58000.000790/2007-98; 58000.000447/2007-43; 58000.002743/2007-89; 58000.002062/2007-11; 58000.002063/2007-65; 58000.001528/2007-61; 58000.001748/2007-94 evidenciou falhas formais detalhadas no Anexo - Demonstrativo das Constatações, UJ 180004 - Condomínio do Bloco "A", que revelam a fragilidade dos procedimentos administrativos adotados no processamento das Licitações.

## 5.5 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

A Coordenação-Geral de Auditoria da Área do Esporte - DSESP, desta Controladoria-Geral da União, realizou Auditoria de Acompanhamento na Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CRH do Ministério do Esporte, período de 01 a 30/06/2007, com o objetivo da análise da folha de pagamento do Ministério do Esporte, quanto à legalidade e a consistência dos pagamentos efetivados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, com utilização das trilhas de levantamento e de cruzamento de dados, utilizando-se, ainda, o sistema DWSIAPENET, para extração de dados gerenciais e analíticos.

Como resultado, foi elaborado o Relatório de Auditoria nº 206826, de 11/1/2008, do qual se extraiu a seguinte conclusão: "Os exames realizados na folha de pagamento do Ministério do Esporte, em relação à consistência de registros, foram efetuados com a utilização de trilhas de auditoria, procedimentos adotados pela área de auditoria de pessoal da CGU/PR, e não demonstraram irregularidades, impropriedades ou fatos relevantes durante o período analisado."

No exame das informações constantes no Processo de Contas do Exercício de 2007, verificou-se os dados da força de trabalho, conforme a seguir demonstrado:

Força de Trabalho: Comparativo da Situação Funcional do ME – 2006/2007  
Nº de Servidores

SITUAÇÃO FUNCIONAL	2006		2007	
	Nº	%	Nº	%
ATIVO PERMANENTE - Sem Cargo Comissionado	15	5,7	21	7,5
ATIVO PERMANENTE - Com cargo comissionado	28	10,7	20	7,0
ATIVO PERMANENTE - Com função gratificada	18	6,9	19	6,5
ATIVO REQUISITADO - Com Cargo Comissionado	69	26,3	66	23,5
Aposentado	15	5,7	16	6,0
Nomeado Cargo em Comissão Sem Vínculo	104	39,7	125	45,0
Cedido	10	3,8	10	3,5
Instituidor de Pensão	3	1,2	3	1,0
Contrato Temporário	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>262</b>	<b>100</b>	<b>280</b>	<b>100</b>

Fonte: Relatório de Gestão da UG

Em 2007, verificou-se um acréscimo no número de servidores lotados no Ministério do Esporte, em comparação ao exercício de 2006, na ordem de 6,9%, de 262 para 280, provocado principalmente pelo aumento dos servidores nomeados para cargos em comissão sem vínculo, de 104 em 2006 para 125 em 2007, ou seja, aumento de 20,2% no período.

## 5.6 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

De forma geral, baseado nas informações prestadas pelo gestor, observou-se que o Órgão adotou medidas de atendimento às deliberações do Tribunal de Contas da União, consoante relatado na seqüência.

**UJ 180001: SECRETARIA EXECUTIVA**

Nos demonstrativos presentes no Processo de Contas do Órgão que trata das medidas adotadas face às deliberações do Tribunal de Contas da União, não se verificou determinação emanada especificamente à UJ referenciada.

**UG 180002: SPOA/SE/ME**

Procedemos à verificação das determinações emanadas pelo Tribunal de Contas da União, durante o exercício de 2007, para o Ministério do Esporte, referente à área de atuação da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA. Com base nas justificativas/manifestações disponibilizadas, em atendimento à Solicitação de Auditoria 209305/004, de 18/6/2008, verificamos que a Unidade encaminhou resposta a todas as diligências emanadas pela Egrégia Corte de Contas no exercício em análise. Quanto ao grau de atendimento às determinações exaradas, de uma forma geral, evidenciamos a realização de providências por parte da SPOA/ME, conforme relacionadas no Anexo Demonstrativo das Constatações.

**UG 180006: CAIXA/ME**

Com base nas informações disponibilizadas pela Caixa Econômica Federal/Ministério do Esporte - "ANEXO D - DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU", presente no Processo de Contas Anual (fls. 419 a 429), verificamos o encaminhamento de resposta a todas as determinações emanadas pelo TCU no exercício em análise.

Quanto ao grau de atendimento às determinações exaradas pela Egrégia Corte de Contas, de uma forma geral, evidenciamos o devido atendimento por parte da CAIXA.

Não obstante, verificamos atendimento parcial de determinações, conforme relatado no Anexo - Demonstrativo das Constatações, destacando-se a que versou sobre questão de verificação da licitude dos procedimentos licitatórios realizados pelos tomadores de recursos cujo entendimento não se verifica pacificado entre os gestores (CAIXA e/ou Ministério do Esporte), a Controladoria-Geral da União - CGU e o Tribunal de Contas da União - TCU. Cabe acrescentar que esse fato deriva da existência de posicionamento formal contrário da CAIXA às determinações do TCU e não simplesmente pela opção deliberada da Unidade de não cumprimento às referidas diligências.

**UG 180016: SEPAN**



Procedemos à verificação das determinações emanadas pelo Tribunal de Contas da União, durante o exercício de 2007, referente à área de atuação da Unidade referenciada. Com base nas justificativas/manifestações disponibilizadas, em atendimento à Solicitação de Auditoria 209305/004, de 18/6/2008, verificamos o encaminhamento de respostas às diligências emanadas pela Egrégia Corte de Contas no exercício em análise. Quanto ao grau de atendimento às determinações exaradas, de uma forma geral, evidenciamos a realização de providências, conforme relacionadas no Anexo Demonstrativo das Constatações.

## **5.7 RECURSOS EXTERNOS/ORGANISMOS INTERNACIONAIS**

A Controladoria Geral da União - CGU, Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, em atenção à solicitação conjunta da Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores - ABC/MRE e do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, desde o exercício fiscal de 1995, vem conduzindo a denominada "Auditoria Anual de Projetos sob Execução Nacional", uma vez que o Documento de Projeto - PRODOC estabelece ser de responsabilidade do Governo a auditoria dos recursos colocados a disposição dos Projetos administrados e executados por Agências Nacionais.

O Projeto "Esporte como Estratégia de Desenvolvimento Social e Econômico" vem sendo executado pela Direção Nacional do Projeto do Ministério do Esporte, sob responsabilidade da Secretaria-Executiva da pasta ministerial, em parceria com o PNUD, contando, ainda, com a participação da Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores - ABC/MRE, em consequência do PRODOC/BRA/01/028. O objetivo dessa cooperação é apoiar o Governo Brasileiro na execução do Programa, ao amparo do Acordo Básico de Cooperação firmado entre a República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas, promulgado por intermédio do Decreto n.º 59.308, de 23 de setembro de 1966.

O principal objetivo desse Projeto envolve a melhoria das condições de acesso e qualidade da prática esportiva no país mediante a implantação, monitoria e avaliação de políticas, planos, programas e projetos que contribuem para a redução da exclusão social e desenvolvimento da cidadania e elevação do padrão de desempenho esportivo dos atletas nacionais a níveis internacionais.

Com base nos trabalhos de auditoria realizados, consoante Relatório nº 207947, encaminhado ao PNUD por intermédio do Ofício nº 15.502/GDREX/DC/SFC/CGU-PR, de 20/5/2008, e considerando que Projeto encontra-se vinculado hierarquicamente à Secretaria-Executiva cabe consignar que, de maneira geral, os controles internos da Direção Nacional do Projeto, para a execução e supervisão das suas atribuições, encontram-se adequados, porém aprimoráveis, e que a implementação das suas ações está de acordo com a previsão constante do PRODOC. Entretanto, foram feitas ressalvas à gestão do BRA/01/028, conforme descrito no item constante do Anexo I - "Demonstrativo das Constatações", que trata de falhas nos procedimentos de concessão e pagamento de diárias e da contratação

de consultores para execução de atividades típicas de servidor público, por intermédio do Projeto PNUD BRA/01/028.

## **5.8 CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

A análise realizada nas Diárias no País concedidas no exercício de 2007, aos servidores do Ministério do Esporte, consistiu no exame a 148 processos selecionados (amostra aleatória) do universo de 747 diárias enquadradas no § 2º do Art. 5º do Decreto n.º 5.992, de 19/12/2006 - deslocamentos em finais de semana, verificando-se a observância pelo Órgão ao dispositivo referenciado (justificativas expressas e/ou mediante documentação pertinente).

O resultado da avaliação quanto à aderência e à observância dos procedimentos adotados aos regulamentos da matéria - Decreto n.º 5.992, de 19/12/2006; Portaria/MP n.º 98, de 16/7/2003; e Portaria Normativa/ME n.º 60, de 30/4/2003, Capítulo VI que disciplina a concessão de diárias e passagens no âmbito do Ministério -, evidenciou que os controles implementados ("Sistema de Diárias e Passagens" - âmbito interno) não se efetivaram suficientes para reduzir os riscos inerentes ao processo de operacionalização das indenizações sob comento, em especial quanto ao acompanhamento e exame das Prestações de Contas, conforme relatado no Anexo - Demonstrativo das Constatações da UG 180002: SPOA/SE/ME.

## **5.9 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES**

A análise da regularidade na utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF consistiu na verificação da aderência à legislação vigente dos procedimentos adotados na Concessão e Prestação de Contas de Suprimento de Fundos do exercício de 2007, no âmbito do Órgão - Decreto n.º 5.355, de 25/1/2005 e alterações; Portaria/MP n.º 41, de 4/3/2005 e alterações; e orientações expressas pela Secretaria do Tesouro Nacional/MF no Manual SIAFI que trata de SUPRIMENTO DE FUNDOS, macrofunção 02.11.21.

O aporte das despesas realizadas de Suprimento de Fundos por meio do Cartão de Pagamento do Governo Federal pertinente ao Exercício de 2007, no âmbito do Ministério do Esporte, , verificou-se no Programa 0750 - Apoio Administrativo no montante de R\$ 38.617,29 (trinta e oito mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e nove centavos), sendo o valor de R\$ 2.999,00 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais) efetuado por saque (informação apresentada no Relatório de Gestão da Unidade).

As constatações formais e de inobservância a dispositivos que regem a matéria, evidenciadas pela análise à documentação pertinente aos processos formalizados para as referidas despesas (100% das concessões e prestações de contas do exercício), revelaram a fragilidade no processamento das despesas sob comento e imputaram risco no controle da regularidade na utilização do CPGF para pagamento de despesas enquadradas como Suprimento de Fundos no Órgão, devidamente relatadas no Anexo - Demonstrativo das Constatações da UG 180002: SPOA/SE/ME.

O exame das contas contábeis de execução e controle da utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal, constantes no SIAFI, consistiu na análise aos registros contábeis pertinentes aos Suprimentos de Fundos concedidos pelo Órgão no exercício de 2007, com vistas à verificação da conformidade dos lançamentos relacionados à realização das despesas e a fidedignidade das informações contábeis, cujos resultados apresentam-se devidamente relatados no Anexo - Demonstrativo das Constatações da UG 180002: SPOA/SE/ME.

#### **5.10 CONSTATAÇÕES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIOO**

As constatações verificadas estão consignadas no Anexo - "Demonstrativo Constatações", não tendo sido estimada pela equipe ocorrência de dano ao erárioo.

#### **IV - CONCLUSAO**

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria, a partir das constatações levantadas pela equipe, que estão detalhadamente consignadas no Anexo - "Demonstrativo das Constatações" deste Relatório.

Brasília, 27 junho de 2008.

NOME	CARGO	ASSINATURA
VALERIA PORFIRIO CARDOSO	TFC	_____
CLAUDIO PELACINI	AFC	_____
FERNANDA FAGUNDES DE ANDRADE	TFC	_____



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**CERTIFICADO DE AUDITORIA**

CERTIFICADO N° : 209305  
UNIDADE AUDITADA : SECRETARIA EXECUTIVA/ME  
CÓDIGO : 180001  
EXERCÍCIO : 2007  
PROCESSO N° : 58000.001068/2008-51  
CIDADE : BRASILIA  
UF : DF

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de **01Jan2007 a 31Dez2007**.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pelas unidades, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

3. Diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório Consolidado de Auditoria de Gestão n.º 209305, houve gestores cujas contas foram certificadas como regulares com ressalvas. Os fatos que ensejaram a referida certificação foram os seguintes:

**UNID CONSOLIDADA** : SPOA/MINIST.ESPORTE  
**CÓDIGO** : 180002  
**CIDADE** : BRASILIA  
**UF** : DF

**Falhas que resultaram em ressalvas**

6.1.1.1 - Fragilidade nos procedimentos adotados na Concessão e no exame da Prestação de Contas de Diárias que decorreram na falta de devolução de diárias recebidas indevidamente ou em excesso.

3.1.3.1 - Despesas realizadas por meio do Cartão de Pagamento do Governo Federal não elegíveis para aporte com recursos públicos e aplicação irregular.

Brasília, 27 de junho de 2008.

ROGÉRIO GOULART BARBOZA  
COORDENADOR-GERAL DE AUDITORIA DA ÁREA DO ESPORTE



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**TOMADA DE CONTAS ANUAL**

RELATÓRIO N° : 209305  
EXERCÍCIO : 2007  
PROCESSO N° : 58000.001068/2008-51  
UNIDADE AUDITADA : SECRETARIA EXECUTIVA  
CÓDIGO : 180001  
CIDADE : BRASÍLIA

**PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO**

Em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 14 da IN/TCU/N.º 47/2004 e fundamentado no Relatório, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE COM RESSALVA** da gestão dos responsáveis relacionados no item 3.1 do Certificado de Auditoria e pela **REGULARIDADE** da gestão dos demais responsáveis, referentes ao período de 01/01/2007 a 31/12/2007.

2. As questões objeto de ressalvas foram levadas ao conhecimento dos gestores responsáveis, para manifestação, conforme determina a Portaria CGU n.º 1950, de 28 de dezembro de 2007, que aprovou a Norma de Execução n.º 05, de 28 de dezembro de 2007, e estão relacionadas em tópicos próprios do Certificado de Auditoria. As manifestações dos Gestores sobre as referidas questões constam do Relatório de Auditoria.

3. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, de junho de 2008

LUCIMAR CEVALLOS MIJAN  
DIRETORA DE AUDITORIA DA ÁREA DE PRODUÇÃO E EMPREGO